



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA  
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 001713/2025  
OBJETO: **Investimentos - Obras**  
VALOR DO AJUSTE: **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo: PROVIDOR  
CPF: 250.318.728-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo: PROVIDOR  
CPF: 250.318.728-53

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: JOAO LUIS CASTRO VELLUCCI  
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 170.383.528-06

Gestor Administrativo

Nome: NORMA SUELI CABRINI VIEIRA  
Cargo: Diretor Técnico I  
CPF: 827.884.728-20

Gestor Técnico

Nome: ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II  
CPF: 147.541.228-28

Diretor DRS

Nome: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III  
CPF: 063.908.848-18

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 14 de novembro de 2025

NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES  
PROVEDOR  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

JOAO LUIS CASTRO VELLUCCI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

NORMA SUELI CABRINI VIEIRA  
DIRETORA TÉCNICA I  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE  
RESULTADOS

ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / CCPMI

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
DIRETOR TÉCNICO III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO  
COORDENADOR DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
COORDENADORA  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: JOAO LUIS CASTRO VELLUCCI - 12/11/2025 às 08:04:56  
Assinado com senha por: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES - 12/11/2025 às 08:08:24  
Assinado com senha por: NORMA SUELI CABRINI VIEIRA - 12/11/2025 às 08:46:02  
Assinado com senha por: ALBERTO PEREIRA DA SILVA - 12/11/2025 às 11:05:58  
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 12/11/2025 às 11:10:41  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 12/11/2025 às 11:48:08  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 14/11/2025 às 11:48:55  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 14/11/2025 às 13:19:39  
Documento N°: 050243A5579433 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5579433>



SESCAP2025001118DM